

FR.2020.0983-01
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2021.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS.

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Ref: Nova Versão Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG11).

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 25.135.507/0001-83, e com sede na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**FUNDAÇÃO**") vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor o quanto segue.

Encaminhamos Versão do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG 11) de Maio de 2021, aprovada na 53ª reunião do Comitê Interfederativo.

Aproveitamos para informar que todos os itens foram consensuados, não havendo mais os dissensos apresentados na NT CT ECLET Nº 37, que avalia nova versão do documento de definição do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar - PG 11 e no Ofício FR.2021.0247-03, de Manifestação da Fundação Renova ao item 5.1 da pauta da 53ª reunião ordinária do CIF.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Thais Herdy Guedes
80C29CF2B0EE4F2...
Thais Herdy

Coordenadora do PG11